



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 409, de 30 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 146/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições da Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto para atuação no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus de Vitória da Conquista da Uesb e nas áreas de conhecimento/matérias/disciplinas indicadas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado da homologação das inscrições, poderão interpor recurso, até às 23h59min do dia **02 de junho de 2025**.

Parágrafo Único. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições, deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso Homologação das Inscrições – Edital 146/2025” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo V, observando o subitem 4.10 do Edital nº 146/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 409/2025

**RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE
SELEÇÃO PÚBLICA – PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL Nº 146/2025**

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH			
Educação Inclusiva: Educação Infantil e Gestão Educacional			
02 vagas – 40 horas – 02 meses			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Davi Amancio de Souza	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Edcleide da Silva Pereira Novais	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Fábio Viana Santos	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Felipy Ferreira Silva	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Isamary Roberta Ferreira César	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Laiane Barros dos Santos Menezes	Vaga reservada à População Negra	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Ludimilla Ferraz Martins	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Luzia da Glória Soares	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Maíra Souza Machado	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Renata Pereira Sousa Brandão	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Reneila Souza Paiva Pimentel	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Rosimeiry Souza Santana	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Viviane Helena Gomes Nogueira	Vaga reservada à População Negra	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Winner Pereira Santos	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Psicologia da Educação; Psicodiagnóstico; Testes Projetivos Gráficos II (TEP II)			
01 vagas – 40 horas – 17 meses			



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ana Clara Santos Alves de Oliveira Freitas	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Ana Luiza Souza e Silva	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Brenda Fernanda Pereira da Silva Ferraz	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Cattiuscia Batista Bromochenkel	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Danielle Monteiro do Nascimento	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Edisio Pereira da Silva Luz Junior	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atende a exigência constante no edital, especificamente em seu item anexo único que trata da exigência mínima: Pós-Graduação em Psicologia.
Gabriela dos Santos Dias Mol	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Gabriela Stéfani Moraes Lopes Santos	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Gleica Mirela Salomão Soares	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Hétone Rodrigues Rocha	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Jaqueline Braga Moraes Cajaiba	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Jeciana das Virgens Botelho	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Kizzi Meira Queirós Dourado	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Luana Vieira de Oliveira	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não enviou a documentação
Luanna Lua Sousa Felício	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Lucas Henrique Miclos da Silva	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Lucas Marques Santos	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Maria Elizete Farias Andrade	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Miguel de Souza Pires Filho	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Milena de Andrade Bahiano	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Rayza Couto Lélis	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----